



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0950/DGP/REITORIA de 13 de julho de 2017

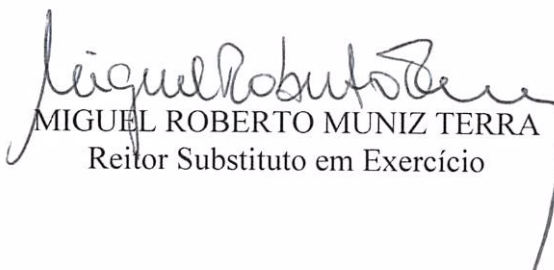
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupantes do cargo na carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.001076/2013-09	SAMUEL LOPES MARTINS	10/12/2012	09/12/2015
23270.000802/2014-49	LUIZ CLAUDIO SILVA DA COSTA	18/12/2013	17/12/2016
23270.001054/2013-31	ANTONIO AFONSO DA SILVA	27/03/2013	26/03/2016

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas de término do estágio probatório dispostas no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício